



EDITAL Nº 004/2014

Retificado em 17/02/2014 às 11h (item 1 e 3.1)

A Diretora de Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Pelotas informa que estão sendo convocados todos os candidatos classificados na **Lista de Espera do SISU/ENEM Verão 2014** para realização das chamadas para preenchimento das **vagas remanescentes** deste processo seletivo.

- a) As vagas determinadas neste Edital serão preenchidas por meio de **chamada oral**, a se realizar nos dias e horários estipulados no cronograma de matrículas, entre os candidatos que estiverem presentes;
- b) Serão chamados os candidatos conforme ordem de classificação até que sejam preenchidas as vagas.
- c) Aqueles que, no momento da chamada oral, não comparecerem ou não se fizerem representar, **perderão o direito à vaga**;
- d) A chamada será realizada em local fechado, com acesso restrito às pessoas aptas a efetuar as matrículas dos candidatos da lista de espera, **não sendo permitido o acesso de acompanhantes**, salvo em casos que o candidato necessite de ajuda para acessar as dependências do prédio;
- e) **Os portões serão abertos 45 minutos antes da chamada e fechados no horário marcado para o começo da mesma, não sendo permitida a entrada de retardatários após o fechamento**;
- f) A chamada terá início logo após o fechamento do portão e repasse de instruções aos presentes;
- g) Durante a chamada os presentes deverão manter o silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará perda da vaga;
- h) Após a realização da matrícula não será permitida a permanência no interior do prédio.

A **Lista de Espera** com a ordem de classificação deverá ser consultada na página do DRA, no endereço <http://www.ufpel.edu.br/alunos/index.php?link=home>.

1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

Os documentos **para matrícula e para comprovação das vagas reservadas para cotistas (item 3)** deverão ser entregues na Universidade Federal de Pelotas, rua Alberto Rosa nº 580, entre rua Princesa Isabel e rua Sete de Setembro - Pelotas/RS, nos dias e horários estipulados pelo cronograma de matrículas (item 2).

2. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados deverão preencher a **ficha de cadastro** que estará disponível a partir do dia 22/02/14 após as 18h, no endereço <https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/sisu/fichaOnlinePublico> e entregá-la impressa e assinada **juntamente** com o restante dos documentos citados no item 3, conforme cronograma abaixo. **A documentação será conferida no ato do recebimento.**

2.1 MATRÍCULAS POR COTAS

		CURSOS	L1	L2	L3	L4
24/02/2014	08h15 Abertura dos portões 07h30	ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado (Vespertino)	04	01	05	01
		AGRONOMIA – Bacharelado (Integral)	09	02	10	01
		CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Bacharelado (Noturno)	04	02	06	01
		ENFERMAGEM – Bacharelado (Integral)	07	02	09	01
		GESTÃO AMBIENTAL – Tecnológico (Vespertino)	05	01	04	01
		GESTÃO PÚBLICA – Tecnológico (Vespertino)	05	02	07	02
		PROCESSOS GERENCIAIS – Tecnológico (Noturno)	02	02	04	01
		RELAÇÕES INTERNACIONAIS – Bacharelado (Noturno)	07	01	07	01
		TURISMO – Bacharelado (Noturno)	04	01	04	02
		ANTROPOLOGIA – Bacharelado (Integral)	03	03	06	01
		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Bacharelado (Integral)	05	01	05	-
		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Licenciatura (Integral)	04	01	02	01
		EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado (Integral)	06	02	05	01
		EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura (Integral)	03	03	05	02
	FÍSICA – Licenciatura (Integral)	04	01	04	02	
	13h30 Abertura dos portões 12h45	HOTELARIA – Tecnológico (Integral)	03	02	02	01
		MATEMÁTICA – Licenciatura (Integral)	05	01	03	-
		MATEMÁTICA – Licenciatura (Noturno)	04	02	06	-
		MEDICINA VETERINÁRIA – Bacharelado (Integral)	04	01	08	01
		ZOOTECNIA – Bacharelado (Integral)	04	01	03	01
		BIOTECNOLOGIA – Bacharelado (Integral)	05	01	05	01
		CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – Bacharelado (Integral)	05	01	03	01
		ENGENHARIA AGRÍCOLA – Bacharelado (Integral)	03	01	05	01
		ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA – Bacharelado (Integral)	06	01	04	-
		ENGENHARIA CIVIL – Bacharelado (Integral)	06	01	02	01
		ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – Bacharelado (Integral)	03	01	03	01
		ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO – Bacharelado (Integral)	04	01	04	01
		ENGENHARIA DE MATERIAIS – Bacharelado (Integral)	03	01	04	02
ENGENHARIA DE PETRÓLEO – Bacharelado (Integral)		03	-	03	-	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – Bacharelado (Noturno)	08	01	05	01		
ENGENHARIA ELETRÔNICA – Bacharelado (Integral)	03	02	04	02		
ENGENHARIA GEOLÓGICA – Bacharelado (Integral)	02	-	02	-		
ENGENHARIA HIDRICA – Bacharelado (Integral)	03	01	04	01		
ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA – Bacharelado (Integral)	03	02	03	01		
GEOPROCESSAMENTO – Tecnológico (Integral)	02	-	02	-		
ARTES VISUAIS – Bacharelado (Integral)	03	01	04	02		
ARTES VISUAIS – Licenciatura (Integral)	03	-	08	01		
25/02/2014	08h15 Abertura dos portões 07h30	CINEMA DE ANIMAÇÃO – Bacharelado (Integral) (*)	04	-	01	01
		CINEMA E AUDIOVISUAL – Bacharelado (Integral) (*)	03	-	03	-
		DANÇA – Licenciatura (Vespertino)	05	-	04	-
		DESIGN GRÁFICO – Bacharelado (Vespertino)	04	01	04	01
		JORNALISMO – Bacharelado (Noturno)	07	02	06	02
		LETRAS – PORTUGUÊS – Licenciatura (Noturno)	04	01	02	-
		LETRAS – PORTUGUÊS E ALEMÃO – Licenciatura (Vespertino)	05	02	03	01
		LETRAS – PORTUGUÊS E ESPANHOL – Licenciatura (Vespertino)	04	01	02	-
		LETRAS – PORTUGUÊS E FRANCÊS – Licenciatura (Vespertino)	02	01	04	01
		LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS – Licenciatura (Vespertino)	04	01	02	01
		LETRAS – REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS – Bacharelado (Noturno)	04	02	01	02
		LETRAS – TRADUÇÃO ESPANHOL - PORTUGUÊS – Bacharelado (Integral)	01	-	-	01
		LETRAS – TRADUÇÃO INGLÊS - PORTUGUÊS – Bacharelado (Integral)	01	01	01	-
		ARQUITETURA E URBANISMO – Bacharelado (Integral)	03	02	04	01
	CIÊNCIAS SOCIAIS – Bacharelado (Noturno)	06	01	04	01	
	CIÊNCIAS SOCIAIS – Licenciatura (Noturno)	04	-	06	01	
	FILOSOFIA – Bacharelado (Noturno)	03	01	04	01	
	FILOSOFIA – Licenciatura (Noturno)	04	02	05	02	
	GEOGRAFIA – Licenciatura (Noturno)	07	02	11	03	
	HISTÓRIA – Bacharelado (Vespertino)	08	03	06	01	
	13h30 Abertura dos portões 12h45	HISTÓRIA – Licenciatura (Noturno)	06	03	05	-
		METEOROLOGIA – Bacharelado (Integral)	06	02	05	02
		PEDAGOGIA – Licenciatura (Vespertino)	03	01	05	-
		QUÍMICA – Bacharelado (Integral)	05	01	05	01
		QUÍMICA – Licenciatura (Integral)	04	01	04	01
		QUÍMICA DE ALIMENTOS – Bacharelado (Integral)	02	02	05	01
		DIREITO – Bacharelado (Integral) (**)	13	02	14	01
		MEDICINA – Bacharelado (Integral)	-	02	03	-

25/02/2014	13h30 Abertura dos portões 12h45	MÚSICA – CANTO – Bacharelado (Vespertino)	-	-	01	01
		MÚSICA – CIÊNCIAS MUSICAIS – Bacharelado (Matutino)	01	01	01	01
		MÚSICA – COMPOSIÇÃO – Bacharelado (Matutino)	02	-	02	-
		MÚSICA – FLAUTA TRANSVERSAL – Bacharelado (Matutino)	01	01	01	01
		MÚSICA – Licenciatura (Integral)	06	-	03	02
		MÚSICA – PIANO – Bacharelado (Vespertino)	01	01	01	-
		MÚSICA – VIOLÃO – Bacharelado (Vespertino)	01	01	-	01
		MÚSICA – VIOLINO – Bacharelado (Matutino)	01	01	01	01
		MÚSICA POPULAR – Bacharelado (Integral)	03	01	02	01
		NUTRIÇÃO – Bacharelado (Integral)	06	02	08	02
		ODONTOLOGIA – Bacharelado (Integral)	05	02	04	02
		TEATRO – Licenciatura (Noturno)	07	02	03	01

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

2.2 MATRÍCULAS POR AMPLA CONCORRÊNCIA

		CURSOS	VAGAS
26/02/2014	08h15 Abertura dos portões 07h30	ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado (Vespertino)	12
		AGRONOMIA – Bacharelado (Integral)	27
		CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Bacharelado (Noturno)	10
		ENFERMAGEM – Bacharelado (Integral)	16
		GESTÃO AMBIENTAL – Tecnológico (Vespertino)	11
		GESTÃO PÚBLICA – Tecnológico (Vespertino)	16
		PROCESSOS GERENCIAIS – Tecnológico (Noturno)	05
		RELAÇÕES INTERNACIONAIS – Bacharelado (Noturno)	16
		TURISMO – Bacharelado (Noturno)	13
		ANTROPOLOGIA – Bacharelado (Integral)	18
	13h30 Abertura dos portões 12h45	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Bacharelado (Integral)	12
		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Licenciatura (Integral)	12
		EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado (Integral)	14
		EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura (Integral)	17
		FÍSICA – Licenciatura (Integral)	12
		HOTELARIA – Tecnológico (Integral)	07
		MATEMÁTICA – Licenciatura (Integral)	16
		MATEMÁTICA – Licenciatura (Noturno)	09
		MEDICINA VETERINÁRIA – Bacharelado (Integral)	20
		ZOOTECNIA – Bacharelado (Integral)	07
27/02/2014	08h15 Abertura dos portões 07h30	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – Bacharelado (Integral)	11
		ENGENHARIA AGRÍCOLA – Bacharelado (Integral)	12
		ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA – Bacharelado (Integral)	14
		ENGENHARIA CIVIL – Bacharelado (Integral)	16
		ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – Bacharelado (Integral)	13
		ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO – Bacharelado (Integral)	16
		ENGENHARIA DE MATERIAIS – Bacharelado (Integral)	06
		ENGENHARIA DE PETRÓLEO – Bacharelado (Integral)	07
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – Bacharelado (Noturno)	22
		ENGENHARIA ELETRÔNICA – Bacharelado (Integral)	13
		ENGENHARIA GEOLÓGICA – Bacharelado (Integral)	06
		ENGENHARIA HÍDRICA – Bacharelado (Integral)	11
		ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA – Bacharelado (Integral)	11
	GEOPROCESSAMENTO – Tecnológico (Integral)	07	
	13h30 Abertura dos portões 12h45	ARTES VISUAIS – Bacharelado (Integral)	13
		ARTES VISUAIS – Licenciatura (Integral)	17
		CINEMA DE ANIMAÇÃO – Bacharelado (Integral) (*)	06
		CINEMA E AUDIOVISUAL – Bacharelado (Integral) (*)	09
		DANÇA – Licenciatura (Vespertino)	16
		DESIGN GRÁFICO – Bacharelado (Vespertino)	06
		JORNALISMO – Bacharelado (Noturno)	18
		LETRAS – PORTUGUÊS – Licenciatura (Noturno)	12

27/02/2014	13h30 Abertura dos portões 12h45	LETRAS – PORTUGUÊS E ALEMÃO – Licenciatura (Vespertino)	12
		LETRAS – PORTUGUÊS E ESPANHOL – Licenciatura (Vespertino)	07
		LETRAS – PORTUGUÊS E FRANCÊS – Licenciatura (Vespertino)	09
		LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS – Licenciatura (Vespertino)	09
		LETRAS – REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS – Bacharelado (Noturno)	07
		LETRAS – TRADUÇÃO ESPANHOL - PORTUGUÊS – Bacharelado (Integral)	01
		LETRAS – TRADUÇÃO INGLÊS - PORTUGUÊS – Bacharelado (Integral)	04
28/02/2014	08h15 Abertura dos portões 07h30	ARQUITETURA E URBANISMO – Bacharelado (Integral)	11
		CIÊNCIAS SOCIAIS – Bacharelado (Noturno)	12
		CIÊNCIAS SOCIAIS – Licenciatura (Noturno)	09
		FILOSOFIA – Bacharelado (Noturno)	08
		FILOSOFIA – Licenciatura (Noturno)	08
		GEOGRAFIA – Licenciatura (Noturno)	32
		HISTÓRIA – Bacharelado (Vespertino)	20
		HISTÓRIA – Licenciatura (Noturno)	17
		METEOROLOGIA – Bacharelado (Integral)	15
		PEDAGOGIA – Licenciatura (Vespertino)	15
		QUÍMICA – Bacharelado (Integral)	11
		QUÍMICA – Licenciatura (Integral)	12
		QUÍMICA DE ALIMENTOS – Bacharelado (Integral)	10
	13h30 Abertura dos portões 12h45	DIREITO – Bacharelado (Integral) (**)	41
		MEDICINA – Bacharelado (Integral)	12
		MÚSICA – CANTO – Bacharelado (Vespertino)	02
		MÚSICA – CIÊNCIAS MUSICAIS – Bacharelado (Matutino)	04
		MÚSICA – COMPOSIÇÃO – Bacharelado (Matutino)	08
		MÚSICA – FLAUTA TRANSVERSAL – Bacharelado (Matutino)	02
		MÚSICA – Licenciatura (Integral)	07
		MÚSICA – PIANO – Bacharelado (Vespertino)	03
		MÚSICA – VIOLÃO – Bacharelado (Vespertino)	02
		MÚSICA – VIOLINO – Bacharelado (Matutino)	03
		MÚSICA POPULAR – Bacharelado (Integral)	06
		NUTRIÇÃO – Bacharelado (Integral)	20
		ODONTOLOGIA – Bacharelado (Integral)	16
		TEATRO – Licenciatura (Noturno)	18

(*) No Termo de Adesão do SISU – 1ª edição de 2014 onde leu-se “Turno: Integral (Matutino e Vespertino)” leia-se “Turno: Integral (Vespertino e Noturno)”.

(**) Para o curso de Direito a maioria das disciplinas serão ofertadas nos turnos diurno e noturno. As turmas diurnas poderão ter algumas disciplinas ofertadas à noite, enquanto as noturnas necessariamente terão algumas oferecidas pela manhã e/ou tarde. Disciplinas práticas ligadas às instituições jurídicas – dada a sua especificidade – só serão oferecidas no turno diurno. Das 120 vagas ofertadas no processo seletivo, 60 delas serão para o matutino e as outras 60 para o noturno e a divisão dos turnos será feita pelo Colegiado do Curso conforme ordem de classificação respeitando o número de vagas dentro de cada modalidade.

3. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA E PARA COMPROVAÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS (COTISTAS)

3.1 PARA A MATRÍCULA (AMPLA CONCORRÊNCIA E COTISTAS)

- **Ficha de cadastro*** preenchida, impressa, e assinada disponível em <https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/sisu/fichaOnlinePublico> a partir das 18h do dia 22/02/14;
- **Declaração** de ciência da confirmação de matrícula impressa, preenchida e assinada (**Anexo I**);
- Uma **foto 3 x 4** atual e de frente;
- **Cópia simples acompanhada do original**** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou **cópia simples acompanhada do original**** do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- **Cópia simples acompanhada do original**** do Título de Eleitor;
- **Cópia simples acompanhada do original**** do CPF;
- **Cópia simples acompanhada do original**** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;

- **Cópia simples acompanhada do original**** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- **Cópia simples acompanhada do original**** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **Cópia simples acompanhada do original**** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- **Cópia simples acompanhada do original**** do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

* O preenchimento da Ficha de Cadastro é **OBRIGATÓRIO**. Não serão aceitas fichas preenchidas manualmente.

**Na impossibilidade de apresentar o original, a cópia deverá ser autenticada em cartório.

3.2 PARA COMPROVAÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS - LEI Nº 12.711/2012 (COTISTAS)

3.2.1 Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (lei nº 12.711/2012).

- Os candidatos deverão acessar a página <http://wp.ufpel.edu.br/prae/editais/> onde constará o edital para ingresso por Cotas Sociais contendo todas as informações necessárias.
- Ensino Médio - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio.

3.2.2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Os candidatos deverão acessar a página <http://wp.ufpel.edu.br/prae/editais/> onde constará o edital para ingresso por Cotas Sociais contendo todas as informações necessárias.
- Etnia é autodeclarada, não necessita comprovação.

3.2.3 Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Ensino Médio:

- Ensino Médio - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio.

3.2.4 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Ensino Médio:

- Ensino Médio - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio.
- Etnia é autodeclarada, não necessita comprovação.

ATENÇÃO: A Documentação de matrícula e a documentação de comprovação das cotas são distintas, atendendo a necessidades de comprovação para departamentos diferentes da Universidade. O candidato deverá atentar ao número de cópias solicitadas por este Edital e pelo edital de Cotas da PRAE, e em casos de solicitação do mesmo documento, deverá portar mais de uma cópia do solicitado.

4. QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

4.1. Estudantes menores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- **terceiros com procuração assistida com firma reconhecida em cartório** (veja modelo de procuração no Anexoll).

4.2. Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração **com firma reconhecida** em cartório.

5. PERDA DA VAGA

Ocorrerá se:

5.1 O candidato **não comparecer ou não se fizer representar** nos dias e horários estipulados para a matrícula de acordo com o cronograma do presente edital.

5.2 O aluno **não confirmar** pessoalmente a sua matrícula no Colegiado do Curso, no período estipulado no calendário acadêmico, assinando a respectiva ata. O calendário está disponível em www.ufpel.edu.br/alunos/(*link* alunos após *link* Calendário).

6. PERDA DO DIREITO À EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Ocorrerá se:

6.1 O candidato não apresentar a documentação exigida no **item 2**.

6.2 O candidato **não comprovar** a conclusão do ensino médio através da entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado (atestado ou declaração da escola) de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio.

Observações:

- O candidato participante do Programa Universidade para todos – **PROUNI**, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima.

- **A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 02 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.”** Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel, **deverão cancelar a matrícula anterior (o que, não ocorrendo, acarretará automaticamente o cancelamento da matrícula mais recente), valendo como comunicação prevista no artigo 3º da Lei 12.089 a assinatura na ata de matrícula. Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para entregar documento que comprove o cancelamento do vínculo na instituição de origem.**

QUALQUER RETIFICAÇÃO QUE VENHA A SER FEITA NESTE EDITAL SERÁ PUBLICADA EXCLUSIVAMENTE NO SITE DO DRA NO PORTAL DA UFPEL, EM <http://www.ufpel.edu.br/alunos/index.php?link=home>

O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA ACARRETARÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.

CASOS OMISSOS SERÃO ANALISADOS PELO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO - COCEPE

Pelotas, 16 de fevereiro de 2014.

Emileni Tessmer
Diretora de Registros Acadêmicos

Prof. Álvaro Luiz Moreira Hypolito
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

DECLARAÇÃO

Eu, _____
aluno(a) do curso _____
declaro estar ciente e de acordo que devo confirmar minha matrícula no Colegiado do meu curso
no prazo a ser estipulado no calendário acadêmico, assinando a ata de confirmação. Tenho
ciência de que o calendário acadêmico está disponível em www.ufpel.edu.br/alunos/ (*link* alunos
após *link* Calendário). Sou sabedor(a) de que se eu não assinar a ata no Colegiado, PERDEREI
A MINHA VAGA NA UFPEL.

Pelotas, ____ de _____ de 20____

Assinatura

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, residente
e domiciliado em _____
_____, nomeio e constituo como meu bastante procurador

RG: _____, CPF: _____, residente e
domiciliado em _____
_____, com o fim específico de me representar junto
ao Departamento de Registros Acadêmicos para realizar minha matrícula no curso de
_____ desta Universidade Federal de
Pelotas.

Pelotas, _____ de _____ de 20____.

Assinatura reconhecida em cartório